



Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - ESCLARECIMENTOS

2 mensagens

Erica S Lauria <comercial01@grupoverzzon.com.br>
Para: comissaodelicitacao@crf-ba.org.br

20 de novembro de 2020 17:14

Boa tarde, Sr Pregoeiro

Gentileza esclarecer duvidas a respeito do pregão 003/2020 que vai ocorrer dia 25/11.

Qual a convenção coletiva deve ser utilizada, Sintral ou Sindilimp?

AS empresas que cotarem encargos menor que 83,49% serão desclassificadas?

Qual o modelo de planilha deve ser seguido? Estado ou IN - Federal?

Qual a quantidade de VTS e VAs devem ser fornecidos?

Qual a atual prestadora do serviço?

Atenciosamente

Erica S. Lauria

Comercial - Matriz Bahia
Tel.: (71) 3419-2472 | Cel.:9 96482558

comercial01@grupoverzzon.com.br www.grupoverzzon.com.br

Ps. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Erica S Lauria <comercial01@grupoverzzon.com.br>

23 de novembro de 2020 11:54

Prezada Érica, bom dia,

Referente:
Pregão Eletrônico Nº 003/2020

Pergunta:

Gentileza esclarecer dúvidas a respeito do pregão 003/2020 que vai ocorrer dia 25/11.

Qual a convenção coletiva deve ser utilizada, Sintral ou Sindilimp?

AS empresas que cotarem encargos menor que 83,49% serão desclassificadas?

Qual o modelo de planilha deve ser seguido? Estado ou IN - Federal?

Qual a quantidade de VTS e VAs devem ser fornecidos?

Qual a atual prestadora do serviço?

RESPOSTAS:

1) Pode utilizar qual uma das duas, tanto faz.

2) A empresa Licitante não é obrigada a seguir o percentual de encargos sociais estabelecido na Convenção Coletiva. Deverá mostrar que o contrato é exequível a fim de garantir os direitos trabalhistas, além de adimplir todos os encargos sociais previstos em Lei. As empresas não serão desclassificadas caso cote abaixo do percentual, já que não foi estabelecido no edital, mas é imprescindível a exequibilidade da planilha do contrato que precisa estar de forma clara, caso não esteja claro poderá ocorrer a desclassificação.

3) Como somo Autarquia Federal acredito ser a IN-Federal.

4) O serviço será de segunda a sexta.

5) ACJ - Serviços e Manutenções

Att,

André Martins

Pregoeiro



Tel 71 3368-8812

[Texto das mensagens anteriores oculto]